



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 127/GDGCJ.GP, DE 20 DE MAIO DE 2005**

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 18 c/c o artigo 36, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando os termos do ofício nº 0305/2005-GP, subscrito pelos Ex.<sup>mo</sup> Juiz Mário Sérgio Lapunka, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 14<sup>a</sup> Região,

**RESOLVE:**

Desconvocar o Ex.<sup>mo</sup> Juiz Francisco de Paula Leal Filho, titular da 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, que está atuando Tribunal Regional do Trabalho da 14<sup>a</sup> Região, temporariamente, por força da decisão do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, relativamente ao Processo nº TST-MA-801.136/2001.6.

**RONALDO LOPES LEAL**  
**Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência**